

PROJETO DE LEI N.º 18.999/2010

Declara de Utilidade Pública a ONG RESTAURA BAHIA

.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

decreta :

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ONG RESTAURA BAHIA, com sede e foro no município de Salvador-BA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.

DEPUTADO ESTADUAL - PT
BIRA COROA

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a ONG RESTAURA BAHIA, com sede e foro na cidade de Salvador. A entidade é uma instituição sem fins lucrativos que tem a finalidade de promover, incentivar, realizar cultura, lazer a toda comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.

DEPUTADO ESTADUAL- PT
BIRA COROA